4º (QUARTO) ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ARP 012/2025
Oriunda do Pregão Eletrônico nº: 016/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

1.1 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80**, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**.

1.2 – URZEDA MENDONÇA & ALVES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 04.195.899/0001-04, estabelecida na Av. Clóvis Rodrigo do Vale nº 30, Vila Betânia, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, fone 64- 3495- 5777, e-mail: gerencia.redemm@hotmail.com, representado pelo seu sócio administrador o S.r. **Valdivino Alves de Moura**, portador do CPF 449.100.611-34, visando aditar o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 012/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2025, o valor do **ÓLEO DIESEL COMUM S-500** nos termos e condições que se segue:

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro do item (Óleo diesel Comum S-500), registrado na ARP nº 012/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 016/2025, nos termos previstos na Lei Federal 14.133/2021, art. 124, II, "d".

Insta salientar que o objeto do contrato é a futura e eventual aquisição de Óleo Diesel Comum – S 500 com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda e abastecimento direto da bomba para o tanque da máquina ou veículo; destinados a manutenção da frota de várias Secretarias deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica aditado o valor do produto (Óleo diesel Comum S-500) da ARP 012/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2025, conforme previsto na cláusula décima primeira da referida ARP e artigo 124, II, alínea "d" da Lei Federal nº: 14.133/2021.

Conforme justificativa e média de preços anexas no Processo Administrativo nº 2026032558 fica realinhado o preço do seguinte produto, a **ÓLEO DIESEL COMUM S-500** o valor de **R$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos),** passará para **R$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos),** permanecendo o saldo restante, conforme especificado na planilha abaixo:

							MÉDIA FINAL	
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	A1 COMBUSTIVEIS	ALIANÇA	CARPA AUTO POSTO	POSTO MARIA JOÃO	SOMA	VALOR LT
1	ÓLEO DIESEL COMUM	LT	R$ 6,69	R$ 6,49	R$ 6,67	R$ 6,89	R$ 26,74	**R$ 6,69**

Digitally signed by EDUARDO HENRIQUE DO PRADO ROSA:88692728187
Date: 2026.10.20 08:28:04 -03:00
Reason: Assinado digitalmente.
Location: BR

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo poderá ser rescindido caso haja interesse por ambas as partes.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Goiatuba - GO, 02 de outubro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA:80249469120
Assinado de forma digital por GILSON ROSA BATISTA:80249469120

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

URZEDA MENDONCA E ALVES LTDA:04195899000104
Assinado digitalmente por URZEDA MENDONCA E ALVES LTDA:04195899000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Goiatuba, OU=Certificado Digital, OU=49528074000194, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=URZEDA MENDONCA E ALVES LTDA:04195899000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.05 15:57:06-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.1.0

URZEDA MENDONÇA & ALVES LTDA
CNPJ sob nº: 04.195.899/0001-04
Contratada

Testemunhas:

VANESSA MOURA DE CARVALHO:02872167137
Assinado de forma digital por VANESSA MOURA DE CARVALHO:02872167137

EDUARDO HENRIQUE DO PRADO ROSA:88692728187
Assinado de forma digital por EDUARDO HENRIQUE DO PRADO ROSA:88692728187
Dados: 2026.10.05 17:20:19 -03'00'

1ª _____
CPF:

2 ª _____
CPF:

EXTRATO 4º (QUARTO) ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ARP 012/2025
Oriunda do Pregão Eletrônico nº: 016/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: URZEDA MENDONÇA & ALVES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 04.195.899/0001-04.

Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro do item (Óleo diesel Comum S-500), registrado na ARP nº 012/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 016/2025, nos termos previstos na Lei Federal 14.133/2021, art. 124, II, "d".

Fica aditado o valor do produto (Óleo diesel Comum S-500) da ARP 012/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2025, conforme previsto na cláusula décima primeira da referida ARP e artigo 124, II, alínea "d" da Lei Federal nº: 14.133/2021.

Conforme justificativa e média de preços anexas no Processo Administrativo nº 2026032558 fica realinhado o preço do seguinte produto, a **ÓLEO DIESEL COMUM S-500** o valor de **R$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos)**, passará para **R$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos)**, permanecendo o saldo restante.

Goiatuba - GO, 02 de outubro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA:80249469120
Assinado de forma digital por GILSON ROSA BATISTA:80249469120

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o quarto termo aditivo da ARP nº 012/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 016/2025, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO** e a empresa **URZEDA MENDONÇA & ALVES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF 04.195.899/0001-04**, foi publicado em local de costume.

Goiatuba - GO, 02 de outubro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA:80249469120

Assinado de forma digital por GILSON ROSA BATISTA:80249469120

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante